CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 046/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 22 / 08 / 2025
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Hawai, situada no Distrito de Icaraí, Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Hawai** a via pública que se inicia na Rua José Figueiredo Correia e segue até a praia, no Distrito de Icaraí, Município de Amontada, Estado do Ceará.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de agosto de 2025.

Wangles Praciano Carneiro
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20 / 08 / 2025
Servidor:
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29 / 08 / 2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2025

Autoria: Wangles Praciano Carneiro

Excelentíssimo Senhor Presidente e senhores Vereadores: O Município de Amontada, Estado do Ceará, em razão da notória relevância e necessidade de denominação oficial das vias públicas, visando atender às demandas da população e aprimorar a organização urbana, bem como considerando o disposto no art. 228 da Lei Municipal nº 833/2009 (Código de Obras e Posturas), que determina que "a denominação dos logradouros públicos do Município será dada mediante Lei", apresenta a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 046/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Hawai.

A presente proposição tem por objetivo oficializar a denominação de uma via existente há mais de 20 (vinte) anos, amplamente utilizada por moradores da comunidade e por turistas. localizada no Distrito de Icaraí, a via em questão conduz à praia homônima, um dos principais destinos turísticos do município, reconhecida por sua beleza natural e relevância econômica para a região.

Conforme se ver abaixo a localização:



A área próxima à referida via concentra importantes empreendimentos turísticos, como pousadas, restaurantes e estruturas de lazer, sendo rota frequente de visitantes nacionais e estrangeiros. A denominação oficial da rua facilitará a localização e identificação do logradouro, permitirá a correta entrega de correspondências e mercadorias, contribuirá para a valorização imobiliária e favorecerá a atualização do cadastro urbano municipal, auxiliando, inclusive, no aumento da arrecadação tributária.

A escolha do nome Rua Hawai foi inspirada na analogia entre a beleza paradisíaca de Icaraí e o renomado arquipélago do Havaí, nos Estados Unidos, ambos conhecidos por suas praias atrativas, que impulsionam o turismo e fortalecem a economia local.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de agosto de 2025.

Wangles Práciano Carneiro
Vereador – autor